

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO– ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº: 86.982.030.0001.66, com a sede de sua administração estabelecida à Praça Marechal Rondon, 60A, Centro, São José do Mantimento/Minas Gerais, Cep. 36.990.000, adiante chamado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **PRESIDENTE, SR. VALTAIR ANTÔNIO DE ASSIS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 756.117.246.04, e portador do Registro de Identidade de nº 5.355.546, brasileiro, casado residente e domiciliado neste município no Córrego da Sapucaia, Zona Rural, cidade de São José do Mantimento/Minas Gerais, Cep. 36.990.000, e do outro lado, **Thomaz Cruz Dos Santos**, pessoa jurídica, CNPJ nº 47.891.739/0001-19, com sede na Av João Felisbeto lopes, nº 186an Frente, Centro, São Jose Dop Mantimento, MG, CEP: 36990-000, neste ato representada por Sr. **Thomaz Cruz Dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 008.835.283-80 e da Carteira de Identidade nº 2.385.144, Residente e domiciliado na Av João Felisbeto Lopes, nº 186, Centro, São José do Mantimento, MG, CEP: 36990-000, adiante chamado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é prorrogar, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 012/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta – da Vigencia do referido contrato.

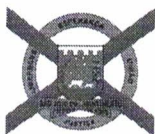
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, na dotação abaixo discriminada:

Número da Dotação	Nomeclatura
0102 0103100014.004.33.90.39 – Ficha 34 – fontes 100 RP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

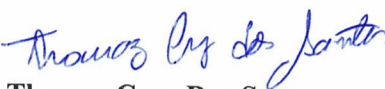
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

E por encontrarem-se de pleno acordo com as disposições do presente contrato, que foram lidas e explicadas às partes.

São José do Mantimento/Minas Gerais, 28 de junho de 2024.


Valtair Antônio de Assis
Presidente da Câmara Municipal


Thomaz Cruz Dos Santos
Contratado

Testemunhas:

01. Nome: _____

CPF: _____

02. Nome: _____

CPF: _____